



1605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

IND. 98

Vere. MANOELA

Uruguaiana, 04 de novembro de 2021.

CI Nº. 451/2021
DE: SECAD/GAB
PARA: SEGOV

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através desta, em resposta a CI 376/2021, prestar informações referente a solicitação do OF. Nº 332/2021/DLEG, Vereadora Manoela Rosa Couto, que o Município não tem previsão legal quanto a reserva das vagas para candidatos negros em concurso público e processos seletivos simplificados, para provimento em cargos públicos da administração publica municipal.

Contudo, já está em elaboração o Projeto de Lei que irá contemplar a referida solicitação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Elton Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração